

PORTARIA Nº. 724/2020

Ourilândia do Norte, 22 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **JOSÉ GIOVANE DA COSTA** motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem no veículo micro ônibus placa: QVO 6116, à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de Transportar pacientes para consulta oftalmológica para Tratamento Fora do Domicílio TFD. No período de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Perfazendo um valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 051/2020 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 22/09/2020.